



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Edital

MAPA DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do artigo 70.º da LEOAL*, torna-se público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

Freguesia de Vila do Porto

- Secção de voto n.º 1 – Complexo Desportivo de Santa Maria
- Secção de voto n.º 2 – Complexo Desportivo de Santa Maria
- Secção de voto n.º 3 – Complexo Desportivo de Santa Maria
- Secção de voto n.º 4 – Complexo Desportivo de Santa Maria

Freguesia de São Pedro

Assembleia de voto - Edifício da Junta de Freguesia de São Pedro

Freguesia de Santa Bárbara

Assembleia de voto - Edifício da Junta de Freguesia de Santa Bárbara

Freguesia de Santo Espírito

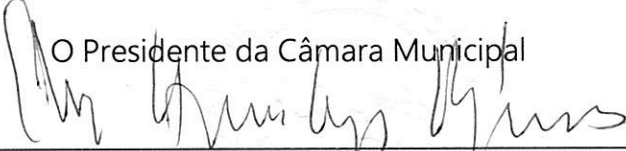
Assembleia de voto - Edifício da Junta de Freguesia de Santo Espírito

Freguesia de Almagreira

Assembleia de voto - Edifício Polivalente da Casa de Povo de Almagreira

Mais torna público, de acordo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 70.º, que desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias por iniciativa da Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral dessa freguesia, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que o recurso é apresentado perante o respetivo juiz.

Vila do Porto, 18 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este mapa é afixado nas Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.